



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 0012/2021

RELATÓRIO

APROVADO: 01/12/2021

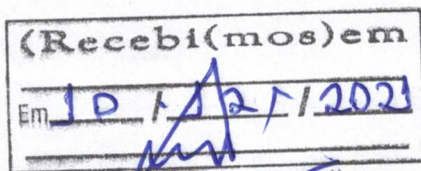
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Legislativo Municipal, através do Vereador Boaz Rocha, onde: "Institui o Programa Escola Melhor, no âmbito do Município de Gov. Edison Lobão – MA", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e, e Turismo, para análise, sob os ângulos do Novo Regimento Interno.

João Vitor Sousa Justino
João Vitor Sousa Justino
Vereador – PTB
(Relator)



Matheus Soares Carvalho
Assessor de Gabinete do Prefeito
Portaria 024/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

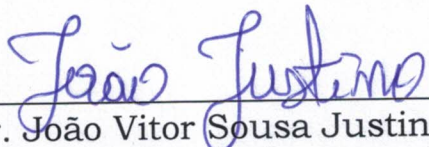
VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 0012/2021, de autoria do Legislativo Municipal através da vereador João Vitor Sousa Justino, que: "Institui o Programa Escola Melhor, no âmbito do Município de Gov. Edison Lobão - MA", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator João Vitor Sousa Justino, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 23 de Novembro de 2021.

Ver. Boaz Bezerra Rocha
Presidente


Ver. João Vitor Sousa Justino
Relator


Ver. José Cabral Neto
Membro